

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
51.949-9	Arnaldo Pinto Vieira	Nair de Bello Vieira	01/09/2018
09.780-2	Geraldo Domingos Pena	Angelina de Castro Costa Penna	01/01/2019

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - SEGURO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Rômulo Romero do Nascimento	Teresinha Breda Nascimento

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 2º – A CAIF contará com o auxílio de Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

- I – Adriely Graciete dos Reis, Matrícula 30038-5
 - II – Aline Silveira Gonçalves, Matrícula 77.530-6;
 - III – Clara de Carvalho Campos, MASP 1.475.935-1;
 - IV – Natália Alves dos Santos, MASP 1.371.032-2;
 - V – Sirleia Aparecida Coelho, Matrícula 78.410-6; e
 - VI – Lucas Geovany Gonçalves Pereira, CI 17.773.791.
- Art. 3º – Constatada a necessidade, a CAIF poderá solicitar o auxílio e/ou a manifestação das demais Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Saúde, observada a segregação de funções.
- Art. 4º – Constatada a necessidade, a CAIF poderá solicitar suporte administrativo, motivadamente, visando à celeridade e efetividade dos processos administrativos, sem prejuízo das atividades administrativas exercidas pelos convocados.
- Art. 5º – Esta Resolução tem vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovada, por iguais e sucessivos períodos.
- Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

19 1205520 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0362954/0 WILIMAR DE ANDRADE SILVEIRA, publicado em 20/09/2017: onde se lê 05 meses a partir 10/10/2017, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênio, leia-se 05 meses a partir 10/10/2017, referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio. Masp 0913415/6 ADILSON EUSTAQUIO RODRIGUES DA COSTA, publicado em 28/10/2017: onde se lê 01 mês a partir 07/05/2018, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês a partir 07/05/2018, referente ao 4º quinquênio.

19 1205575 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UGE Nº

0248, DE 18 DE MARÇO DE 2019.
Delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320137 – Ouvidoria/Geraldo Estado /Unidade Orçamentária 4291 - Fundo Estadual de Saúde.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E A OUVIDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- OTDCO nº 14, publicado em 30/12/2015, cujo objeto é a expansão e fortalecimento da rede Estadual de Minas Gerais;
- Asociação da Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais para incluir ordenador dedespesasresponsáveltecnicooparaoperacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, na Unidade Executora 1320137 – Ouvidoria/Geraldo Estado /Unidade Orçamentária 4291 - Fundo Estadual de Saúde.

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas, ordenação de despesas supletive e de responsabilidade técnica da Unidade Executora 1320137 – Ouvidoria/Geraldo Estado /Unidade Orçamentária 4291 - Fundo Estadual de Saúde, no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG:
I- ordenador de despesas: Kathleen Garcia Nascimento – MASP: 1.471.586-6 e CPF: 536.312.856-04
II- ordenador de despesas substituto: Thamiris Aguiar Maciel – MASP: 7.52739-3 e CPF: 099925006-03;

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

PORTARIA FUNED N.º 009, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, considerando o disposto no art. 17, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, Resolve:

Art. 1º Fica formalizado, conforme disposto no artigo 17 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde dos servidores elencados no Anexo I desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.
Belo Horizonte, aos 15 de março de 2019.

MAURICIO ABREU SANTOS
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005	
		SÍMBOLO VENCIMENTO	VIGENCIA	SÍMBOLO VENCIMENTO
1210286/9	ADINIAS APARECIDO FIGUEIREDO BARROSO	TST2A	03/01/2019	TST2B
1211679/4	ADRIANA BASTOS DE SOUZA	TST3A	02/01/2019	TST3B
1217988/3	ADRIANA GOMES PEREIRA DA SILVA	TST3A	12/03/2019	TST3B
1215890/3	ADRIANA MARIANO JUSTO	TST2A	11/02/2019	TST2B
1201508/7	ADRIANE ANGELICA DA SILVA SOUZA	TST3A	01/01/2019	TST3B
1210289/3	ALINE MACHADO DOS REIS	TST2A	18/01/2019	TST2B
1155129/8	ALISSON ALVES ARAUJO	TST3B	12/02/2019	TST3C
1155245/2	ANTONIO CARLOS BRAGA PEREIRA DA ROCHA	TST3B	26/02/2019	TST3C
1090113/0	ANTONIO CARLOS GOMES JUNIOR	TST3A	12/01/2019	TST3B
1201892/5	BARBARA DANIELE SILVA LOURENCO	TST3A	08/01/2019	TST3B
1201534/3	BRENO BACCARINI VIEGAS	TST2A	01/03/2019	TST2B
1201517/8	CELIA APARECIDA CHAMON	TST2A	01/01/2019	TST2B
1203326/2	CLAUDIA VIEIRA DE AMORIM	TST2A	01/01/2019	TST2B
1201918/8	DANIEL PINTO DE PAIVA NASSER	TST2A	01/01/2019	TST2B
1212535/7	DENISE CHRISTIE SOUTO NOGUEIRA	AST2A	01/01/2019	AST2B
1212664/5	ELIZEU CARVALHO LIMA	TST3A	07/01/2019	TST3B
1155109/0	FABIANO DE OLIVEIRA SILVA	TST3B	12/02/2019	TST3C
1164362/2	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA	TST3B	26/02/2019	TST3C
1205403/7	JOAO CESAR DA SILVA	TST3A	06/01/2019	TST3B
1164343/4	JULIANA DE CARVALHO GONCALVES	TST3B	26/02/2019	TST3C
1202320/6	JULIANA GONCALVES TERRA DE AZEVEDO	TST3A	08/01/2019	TST3B
1210327/1	KEYLA CRISTINA DA SILVA FERRAZ	TST2A	01/01/2019	TST2B
1036928/8	KLEBER APARECIDO DUTRA	TST4F	01/01/2019	TST4G
1186364/4	LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	TST5A	31/01/2019	TST5B
1202847/8	LIVIA MARA DE OLIVEIRA	TST3A	08/01/2019	TST3B
1210973/2	LUCIANA PAGANO ROCHA PRATES	TST2A	01/01/2019	TST2B
1157525/5	LUCIANA WALEWSKA CARDOSO ASSUNCAO	TST2A	01/01/2019	TST2B
1215885/3	LUCIENE SILVA DE SOUZA MEIRA	TST3A	26/02/2019	TST3B
1155122/3	LUIZ HENRIQUE DA SILVA HOMEM	TST2B	02/03/2019	TST2C
1036721/7	LUIZIA MARTA SOUZA DIAS	TST5D	02/01/2019	TST5E
1201519/4	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TST2A	07/01/2019	TST2B
1163958/0	MARCOS ANTONIO DUARTE	TST3B	28/02/2019	TST3C
1152013/7	MARIA DO ROSARIO FONSECA DE OLIVEIRA	TST2A	12/02/2019	TST2B
1202927/8	MARIA HELOISA SANTOS	TST2A	05/01/2019	TST2B
0364121/4	MARLY DIAS OLIVEIRA DE CASTRO	TST3B	12/02/2019	TST3C
1164447/3	MIRIAM CRISTINA DE MELO	TST2A	19/01/2019	TST2B
1215891/1	MIRIAN DE CASTRO SANTOS	TST2A	11/02/2019	TST2B
1215886/1	MORGANA AVELAR BARRETO	TST2A	11/02/2019	TST2B
1125103/0	NAYANE BREDER HOFFMAN JARDIM	TST2A	01/01/2019	TST2B
1214926/6	NILDA GONCALVES PIMENTA	TST2A	03/02/2019	TST2B
1216927/2	PATRICIA CHRISTIANE RODRIGUES ALBUQUERQU	TST2A	05/03/2019	TST2B
1215749/1	PRISCILLA SABRINA ANDRADE FERREIRA	TST3A	20/03/2019	TST3B
1201521/0	RODRIGUES TEODORO DA COSTA	TST2A	01/01/2019	TST2B
0361952/5	ROMULO ARISTEU SOUZA	TST2A	01/01/2019	TST2B
1158429/9	ROSANA LOPES	TST3B	12/02/2019	TST3C
1162058/0	RUBIA MAFRA ESPESCHIT DE MORAIS	TST2B	12/02/2019	TST2C
1164321/0	SAMUEL BRUM COSTA	TST3B	02/03/2019	TST3C
1162141/4	SANDRA DA COSTA E SILVA	TST3B	12/02/2019	TST3C
1201911/3	SERGIA MARIA DA SILVA	TST2A	01/01/2019	TST2B
1186246/3	THIAGO GERALDO SOARES	TST5A	26/02/2019	TST5B
1201895/8	VIVIANE DAS GRACAS RIBEIRO	TST3A	04/01/2019	TST3B

19 1205176 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA
Retifica o Ato de 21/03/2018, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor
MASP. 386.542-5 Paulo Ambrosio da Silva - Onde se lê: Vigência 15/03/2017 Leia-se: Vigência 15/03/2018
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC/41/03, do (s) servidor (es):
MASP. 384.227-5 Vilma Irene da Silva Lafeta, a partir de 18/03/2019.

19 1205505 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 349744-3, ANTONIO GOMES ARANHA JUNIOR, publicado em 13/12/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 01/04/2019; MASP 3819828, ROSANA MARIA RESGALLA, publicado em 19/10/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 09/05/2019.

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 351347-0, ROBERTA VALLE GUSMÃO, publicado em 15/01/2019, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 23/07/2019, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 19/07/2019.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 329167-1, ANA LUCIA COELHO DO NASCIMENTO, por 2mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2019;

MASP 1205118-1, VINÍCIUS TEIXEIRA COSTA, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/07/2019; MASP 919506-6, SILVANA ALVES DA SILVA, por 6 mês(es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 01/07/2019; MASP 915439-4, ENILMA MAGALETE DE A SILVA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/07/2019; MASP 913415-6, ADILSON EUSTAQUIO RODRIGUES DA COSTA, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 05/08/2019; MASP 382681-5, ANDREA MEDEIROS DA SILVEIRA HEMETRIO, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2019; MASP 384371-1, MARIA RAQUEL PEREIRA BORGES, por 2mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/07/2019; MASP 1204718-9, DURVAL MARTINS PONTES JUNIOR, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/07/2019; MASP 914824-8, JOSE LUIZ GONCALVES FERREIRA, por 3 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/09/2019; MASP 914958-4, JOSE ANTONIO FAGUNDES COUTINHO, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/07/2019; MASP 903990-0, SORAIA GUSMAO BARRACK RODRIGUES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/10/2019; MASP 382812-6, CLERIA MARIA COUTO RAMOS, por 2 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/08/2019; MASP 367633-5, ELIANA GRAÇA COTTA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/09/2019; MASP 669519-1, FABIANA CARLOS TODDE ROCHA, por 1 mês (es) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 01/07/2019; MASP 383194-8, FRANSBEL SILVA ALBUQUERQUE, por 1 mês (es) referente (s) ao 4º quinquênio a partir de 30/09/2019.

19 1205462 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário em Alimentos SRS/BH Nº 28/2017.

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento BELA MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 28/2017 em 04/02/2019 e não interpus recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 da Lei Estadual 13.317/99), quais sejam, Advertência, Pena Educativa e Inutilização do produto interdito cautelarmente por meio da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária nº.10/2017/DVA/SVS publicada em 06 de julho de 2017.

Publica-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

Etelvina Maria Alves
Coordenadora NUVISA/SRS/BH
Masp: 357.003-3

19 1205408 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190319205120111.

